



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2350/2017

“Dispõe exoneração de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **LUCAS BRITO DA CRUZ**, matrícula nº 6809-8, admitido em 16 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de MONITOR DE CRECHE, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2017.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito